



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

Ata da reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes

14 de agosto de 2020

No dia quatorze de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às nove horas, por webconferência, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, sr. Luciano Toledo; da Pró-reitoria de Ensino, sra. Adriana Piontkoski; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sr. André Romero; da Diretoria Executiva, sra. Danielli Veiga Carneiro Sondermann; do campus de Alegre, sr. Maria Valdete Tannure; do campus Barra de São Francisco, sr. José Alexandre Gadioli; do campus Cachoeiro do Itapemirim, sr. Edson Maciel Peixoto; do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, sra. Mariella Berger Andrade; do Centro de Referência em Educação Empreendedora e Inovação Aberta, sr. Tadeu Pissinati Sant'Anna; do campus Centro-Serrano, sr. Wagner Poltroniere Entringer; do campus Colatina, sr. Octávio Cavalari Júnior; do campus Ibatiba, sr. Eglon Rhuan Salazar Guimarães; do campus Itapina, sr. Fábio Lyrio; do campus Linhares, sra. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani; do campus Montanha, sra. Cláudia Cunha Monte Oliveira; do campus Nova Venécia, sr. Anderson Rozeno Bozzetti Batista; do campus Santa Teresa, sra. Walkyria Barcelos Sperandio; do campus São Mateus, sr. Aloísio Ramos da Paixão; do campus Piúma, sr. Marcelo Fantini Polese; do campus Serra, sr. José Geraldo Neves Orlandi; do campus Venda Nova do Imigrante, sr. Aloísio Carnielli; do campus Viana, sra. Regiane T. Amaral; do campus Vila Velha, sr. Diemerson Saquetto; do campus Vitória, sr. Hudson Luiz Côgo. O Presidente cumprimentar os presentes, abre a reunião e faz leitura da minuta da pauta, com os seguintes itens: **1. Informes; 2. Relatório de Gestão 2019 3. Divisão de vagas: Mestrado Interinstitucional em Administração – UFES e Doutorado em Produção Vegetal – UENF; 4. Minuta que Normatiza procedimentos de oferta de disciplina de férias em período de recesso escolar para curso de graduação; 5. Análise dados PNP; 6. Minuta de mobilidade dos servidores técnico-administrativos; 7. Remoção de servidores durante pandemia; 8. Análise da minuta de teletrabalho; 9. Avaliação de novo período de suspensão das aulas presenciais; 10. Processo seletivo; 11. Cursos em rede.** O Presidente abre o item 2 e passa a palavra para o diretor Marcelo que ao cumprimentar os presentes destaca que esse relatório é o resultado de um projeto coordenado pela Dpla cujo conteúdo foi construído pelas pró-reitorias e pelos campi, informando que após aprovação do Colégio de Dirigentes, o documento será encaminhado ao Conselho Superior. A seguir, apresenta a visão geral do documento, ou seja, relatório integrado, voltado para a sociedade, ligado à materialidade das ações, e com grande foco na transparência e no controle social. Destaca que os dados foram compilados da Plataforma Nilo Peçanha, enfatizando a evolução do relatório cujos indicadores tem ênfase além das informações oriundas da PNP nas atividades finalísticas. Passa a palavra para o servidor Guilherme, gerente do projeto, que apresenta os dados gerais da PNP, dos quais destaca a queda do número de matrículas, ou seja, uma redução de 7% se comparada a 2018, exemplificando os impactos institucionais desta redução, por outro lado, enfatiza o crescimento no indicador eficiência acadêmica, e apresenta ações que visam minimizar a evasão. O Presidente explica que o plano de permanência pode ser uma destas medidas e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que relata que o plano de permanência e êxito foi uma encomenda do MEC em 2014, destacando que, por ser um plano gigantesco, exigiu muito trabalho da instituição. Explica que, apesar da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

evasão ser um dos indicadores, ela não foi trabalhada, visto que, naquele momento, a prioridade era garantir a permanência. Informa que o plano foi finalizado em 2015, e a partir de então, não houve nenhum monitoramento das ações elencadas, explicando que a Proen tentou retomar e aprofundar o assunto, mas a maioria dos diretores de ensino desconheciam o plano. Assim, reuniões foram realizadas para atualizar os diretores sobre as informações e entender se aquelas ações ainda podem ser implementadas, cujo prazo estabelecido era este ano, mas em virtude da pandemia, as ações estão paralisadas. O servidor André apresenta governança e seus indicadores, exemplificando cada um deles. O diretor Marcelo destaca que a queda nas matrículas pode ser intensificada na mensagem do relatório de gestão, por fim, agradece aos pró-reitores, a diretoria executiva, e ao reitor pela autonomia concedida e pela supervisão aos trabalhos realizados. O Presidente explica que o relatório apresenta melhoras, fruto do trabalho de todos, no entanto, a questão de oferta de vagas deve ser considerada, pois a rede cresceu 6,08%, conclamando os dirigentes para não medirem esforços para se aumentar o número de cursos Fic, verticalização e ofertas de vagas no turno noturno. A diretora Mariella explica que o Cefor oferta um curso técnico cujo processo seletivo teve uma grande procura. Relata que que 10 campi que se inscreveram no edital da Ead, ação que pode minimizar a falta de vagas, que os cursos ainda não estão implementados. Relata que o Cefor iniciou com os cursos institucionalizados, com a plataforma mooc e cursos fic, que são cursos que atingem um grande número de alunos, destacando que este tipo de curso dispensam o edital, e que em menos de um ano, foram contabilizados, aproximadamente, 20 mil alunos, proporcionando um retorno muito grande no número matrícula. A dirigente Sandra Bassani divulga o planejamento de uma licenciatura à distância na área de Letras, cujas conversas já se iniciaram com o Cefor e que em outro momento pode-se compartilhar com os campi, e divulga a finalização de uma proposta de implantação de um curso de inglês na modalidade Mooc. O pró-reitor Renato Tannure destaca que como resultado do contato proporcionado pelas ações de extensão com sociedade e outras instituições, verificou-se a necessidade de cursos de educação continuada, principalmente em nível superior, enfatizando que esta pode ser uma oportunidade do Ifes contribuir socialmente e ainda ter demanda de alunos. O pró-reitor André Romero sugere o modelo de especialização com base em módulos de aperfeiçoamento, em que se soma desses módulos se constitui uma especialização. O dirigente Diemerson explica que, quando se fala da redução de matrículas e conseqüente preocupação com o impacto no orçamento de custeio, deve-se analisar o ranqueando na rede e assim verificar se o fenômeno foi geral. Em outro apontamento sobre o cenário de matrículas, destaca que, em 2018, foi feito um planejamento de nível e de forma de curso, assim os campi com cursos novos que ainda não estão amadurecidos tem, naturalmente, uma queda neste indicador, por isso, como fator de previsibilidade deve-se verificar o desempenho das matrículas até 2022. O diretor Marcelo explica que o encerramento de algumas ofertas Fic, como a do campus Piúma, tiveram um impacto negativo, agradece as sugestões pois permitem que se observe o fenômeno antes da elaboração do relatório. O diretor Tadeu Pissinatti destaca que o Ifes tem que se atualizar para ser competitivo até com a empresas privadas, enfatizando que, por ser um dos 13 instutos que estão em funcionamento, e por isso, adquirindo conhecimento em Ead cujo nome deveria ser educação contemporânea com uso de tecnologias; por fim, sugerindo conversar avançadas com o Mec para que o Cefor seja transformado em um campus. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável ao relatório de gestão de 2019. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que relata que as reuniões do Dinter Cognição e Linguagem já começaram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

destacando que as aulas vão se iniciar em 2021 e que os alunos estão muito felizes; acrescentando que outras instituições procuraram o Ifes com o intuito de participar deste Dinter. Divulga que, com auxílio do pessoal de Nova Venécia, foi constituído um Dinter em Educação, com a UFBA, com 20 vagas. A seguir, informa que serão oferecidas 21 vagas para o Minter de Administração da Ufes, apresentando as linhas de pesquisa e que será realizado em Cariacica, agradecendo aos esforços do dirigente Lodovico, e que terá um custo de R\$ 20.000 por aluno e início em fevereiro de 2021. Apresenta a proposta de divisão de vagas baseada em regiões, explicando a metodologia: central norte, 5 vagas; sulserana, 6 vagas; metropolitana, 7 vagas; e 3 vagas para Cariacica. A seguir, apresenta as linhas de pesquisa, distribuição de vagas e metodologia do Dinter em Produção Vegetal, cujo custo é de R\$ 12.500 por aluno e terá 25 vagas: campi com curso no eixo de produção de alimentícia e recursos naturais, 20 vagas; campi sem curso no eixo de produção de alimentícia e recursos naturais, 5 vagas. O dirigente Gadioli, após parabenizar o trabalho da PRPPG, sugere que se verifique se os cursos possibilitam a progressão dos técnico-administrativos. A dirigente Maria Valdete destaca que há áreas de relação direta, independente do local de trabalho. O pró-reitor André explica que depende do setor em que o servidor tae está lotado, pois, até a conclusão do curso não é possível determinar que o ganho será direto ou indireto, mas pode sim ser feita uma consulta. O diretor Pablo destaca que a DGP pode definir qual grupo de servidores pode concorrer a vaga, mas as vezes tem servidores nos quais a gestão quer mudar a área de trabalho, enfatizando as relações diretas no PCCTAE. Explica que o servidor pode mudar de ambiente institucional, e por isso, sem o diploma não tem como se posicionar sobre a concessão. A dirigente Sandra destaca que o servidor técnico-administrativo muda muito de setor, por isso, os campi tem que ter prioridades, além de quê, o servidor, quando volta, nem sempre quer voltar para o setor em que estava lotado. O dirigente Dimerson destaca que para o cargo de professor: não tem mais vaga de substituto - provocado por duas circunstâncias - impossibilidade de concurso e nomeação, e a não finalização das qualificações por conta da pandemia dos que já saíram). Para os técnico-administrativos não se pode fazer concurso e nomear, assim, se sair um do campus Vila Velha, haverá precarização dos. Assim, deve-se chegar a um limite possível de saídas para manter o funcionamento dos cursos e setores, destacando que a divisão estão excelente, com critérios justos. A dirigente Walkyria destaca que o campus Santa Teresa vive momento preocupante, pois há 5 servidores classificados pelo edital do IMA, destacando a necessidade de planejamento das capacitações de interesse institucional, além de outras implicações, quando se trata de tae, pois deve-se saber como isso vai implicar nos campi para que se possível a elaboração de um planejamento futuro. O diretor Tadeu Pissinati Sant'Anna destaca que não se pode impedir que o servidor de ambicionar e dialogar com seus chefes sobre aproveitamento melhor de seus talentos. O diretor Pablo destaca que as situações tratadas pelas dirigentes Sandra e Walkyria são abrangidas pela política de capacitação, ou seja: IV aplicar os conhecimentos adquiridos em favor da melhoria do desempenho organizacional e profissional no Ifes. VI no retorno do afastamento, permanecer no exercício de suas funções no Ifes por um tempo igual ao período de afastamento, exceto por ato legal. A dirigente Sandra destaca que não está explícito no regulamento, pois "Aplicar os conhecimentos adquiridos ..." é muito vago. A dirigente Walkyria manifesta seu temor em reconhecer TRI para alguns cargos de TAEs que buscam qualificação via Minter e Dinter. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a distribuição de vagas do Minter em Administração e do Dinter em Produção Vegetal. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que informa que nos últimos anos participou do grupo de especialistas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

da PNP, além do fórum do Conif, por isso, credenciando-o a falar sobre o tema. Destaca que, conforme fora apresentado, houve um aumento de matrículas em toda rede, enquanto, no Ifes, houve uma redução. Explica que a proposta é apresentar algumas novidades que estão disponíveis na PNP, ou seja, os indicadores de taxa de ocupação, índice de verticalização, taxa de evasão, matrícula por professor, matrícula presenciais por professor e dados do Inep. Explica que a taxa de ocupação visa apresentar o percentual de vagas ocupadas nos cursos, relevando que a proposta do indicador é otimizar os espaços institucionais. Sobre o índice de verticalização, explica que este indicador visa avaliar o cumprimento do mandato de verticalização, sendo que o percentual 100% é considerado ideal. Detalha que o índice mede vagas e não matrículas, que traz o percentual por meio do agregado por eixo. Apresenta alguns dados de campi do Ifes para proporcionar uma leitura geral, destacando que os campi com tendência de atuação em muitos eixos em suas ofertas, possivelmente, terão dificuldade em avançar no eixo de verticalização. Declara que, se o Ifes conseguisse especializar mais os campi, reduzindo o número de eixo e com isso, até reduzindo o número total de cursos de técnicos e graduação, talvez seja uma estratégia interessante para o longo prazo. O pró-reitor Renato Tannure declara que, em perspectiva de médio prazo, pós pandemia, a oferta regular de aperfeiçoamentos e especializações técnicas pode gerar múltiplos benefícios, ou seja: 1 - Atendimento à enorme demanda social de atualização profissional em um cenário de desemprego crescente; 2 - Oportunidade de simplificação dos currículos dos cursos técnicos e de graduação, colocando as partes mais específicas e estudos mais aprofundados e avançados nas formações continuadas, criados itinerários formativos que concatenam cursos técnicos com especializações técnicas e cursos de graduação com aperfeiçoamentos e especializações lato sensu; 3 - Os cursos de formação continuada podem atender a múltiplos perfis e tem forte apelo para quem está buscando ascender em sua carreira profissional, gerando possibilidade de boa eficiência acadêmica; 4 - São cursos mais flexíveis, podendo ser alterados de forma mais dinâmica e assim atender a demandas emergentes; 5 - Possibilitam a captação de recursos, se forem formadas turmas em convênio com demandantes empresariais e governamentais, que podem entrar como cofinanciadores. Ao ser questionado pelo dirigente Edson sobre o indicador não contemplar o curso de pós-graduação em rochas ornamentais, o pró-reitor Luciano explica que quando envolvem graduação ou pós há uma dificuldade, por causa de diversidade, acrescentando que a intenção da apresentação não é fazer maiores interpretações neste momento, mas sim refletir sobre ele, visto que, no Conif, entende-se que este indicador é muito promissor. O Presidente abre o item 4 e passa a palavra para o diretor Aldieris que relata que a minuta tramitou na câmara, no Cepe, e outras instâncias, destacando que o objetivo é estabelecer orientações de o Ifes ainda não possui e que são importantes para o dia a dia acadêmico, ou seja, quando um campus precisar fazer disciplina durante o recesso escolar, haja uma normativa institucional que possa amparar as ações. Acrescenta que não é obrigatório aos campi ofertarem este tipo de disciplina, mas caso queiram, a normativa vai auxiliá-los, acrescentando que o texto as normas e diretrizes do MEC. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à proposta que normatiza procedimentos de oferta de disciplina de férias em período de recesso escolar para curso de graduação. O Presidente abre o item 6 e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que explica que o assunto teve suas discussões iniciais no Cepe, e a medida que foi tramitando pelas instâncias institucionais recebeu diversas contribuições, destacando que agora é apresentado critério melhores definidos e também a necessidade de um processo seletivo. Informa que, na prática, o Ifes já faz a mobilidade Tae, mas que o regulamento visa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

tornar a prática mais robusta. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à minuta de mobilidade dos servidores técnico-administrativos. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que explica que a questão é muito complexa e crítica. Destaca que houve a emissão de um parecer jurídico da coordenação geral de pessoal, procuradoria geral da fazenda nacional, vinculada ao Ministério da Economia. Informa que este parecer analisa a lei complementar Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, e que, em linhas gerais, determina que os cargos vagos ou vacância declarados assim antes de 27/05, estão proibidos de serem providos. Informa que, em relação aos docentes, há a possibilidade de contratação de substitutos. Declara que a Procuradoria Federal junto ao Ifes considerar que este parecer é legislativo e por isso acionará a Câmara de Conciliação da AGU para a derrubar esta interpretação, no entanto, para efeitos de gestão este parecer deve ser cumprido. Relata que em 2019, foi aprovado o regulamento de remoções internas por meio da Resolução CS nº 62/2019, sendo que, em seu artigo 32, é estabelecido uma hierarquia de ocupação de vagas. Explica que, por isso, não foi colocado os cargos vagos, pois não se sabe quando eles serão providos e que isso pode criar expectativa no servidor que será removido, acrescentando que foi criado um portal para responder perguntas sobre remoção. Sugere propor ao Conselho Superior, em virtude da pandemia, desconsiderar o artigo 32 da Resolução CS 62/2019 pelo período em que os cargos não podem ser providos, enfatizando aos conselheiros, que tal medida exclusiva ao período de pandemia e da proibição de provimento de cargos. O Presidente destaca que o Conif solicitou a revisão deste parecer. O dirigente Diemerson observa que se pode encontrar alguma resistência por parte de outros institutos federais, pois, aparentemente, alguns já estão impedindo os processos de redistribuição. O pró-reitor Luciano declara que a tendência é que muitas instituições sejam contrárias à redistribuição, pois o prazo é até 31/12. O dirigente Edson sugere uma flexibilização, em relação ao prazo de entrada de processo, pois os casos anteriores a esta data, os pedidos de remoção poderiam ser efetivados sem o edital. O pró-reitor Luciano informa que houve um período entre a aprovação da resolução e o início da pandemia. Informa o diálogo que tem se realizado com as unidades, pelos quais, opta-se pelas remoções de ofício, para não paralisar todo o processo. O dirigente Carnielli sugere que sejam incentivadas as permutas entre os servidores. O pró-reitor Luciano explica que as permutas podem acontecer normalmente e, em resposta ao dirigente Leandro, informa que os casos de vacância poderão ser providos após o prazo estipulado por lei. O dirigente Leandro relata que há acordos e que eles devem ser cumpridos, visto que geraram planejamento nos campi, e por isso, a remoção por ofício seria uma boa opção. O dirigente Eglon relata que a resolução trouxe bastante tranquilidade para os campi do interior, visto que foi um avanço inegável na transparência institucional, parabeniza a proposta da Prodi que visa minimizar os efeitos de uma legislação que não era esperada, no entanto, demonstra ressalvas para com as propostas de flexibilização, visto que podem fragilizar a Resolução CS nº 62/2019. Informa que os acordos formalizados antes da resolução iam ser cumpridos a partir de decisão dos dirigentes por isso, há haverá problema. Agora, acrescenta que, se há outra necessidade de remoção, não há necessidade de ser feita, pois a vaga não será provida, neste caso, uma lotação provisória resolve a questão. Destaca que, apesar de entender o momento, posiciona-se contrário a remoção de ofício, visto que esta medida pode se tornar regra, e assim, desperdiçar regramento tão trabalhoso como a Resolução CS nº 62/2019. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável a encaminhar a proposta de suspensão dos efeitos do artigo 32 da Resolução CS nº 62/2019 enquanto durar os efeitos da pandemia ou ao prazo estipulado pela Lei Complementar 173/2020. O Presidente abre o **item**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

8 e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que relata que a instituição já vem trabalhando na regulamentação do trabalho remoto, que é uma das características dos programas de gestão, que são formas de se executar as atividades do serviço público de forma não tradicional, ou seja, maneiras alternativas de gerenciar os trabalhos do servidor. Explica que a normativa foi baseada em uma legislação anterior, visto que o Ministério da Economia publicou, recentemente, outra normativa, ou seja, a IN 65. Apresenta os principais pontos de divergência entre as normativas do Ministério da Economia, destacando que, na anterior, somente servidor que não ocupasse cargo ou função comissionada, poderia fazer trabalho remoto, agora qualquer um pode. A obrigação de um projeto piloto, normatizado na regra anterior, foi excluído na atual. Relata que a pandemia trouxe o óbvio, ou seja, o trabalho remoto, em regra geral, funciona, com algumas exceções, acrescentando que o texto da IN 65 não menciona pandemia. Assim, propõe que o processo remoto seja remetido a comissão para adequação a IN 65, sendo possível a permissão, caso haja consenso, de que o servidor execute 100% de sua carga horária no trabalho remoto. O Presidente explica que o processo está no Conselho Superior e que foi analisado no início deste ano, e que os conselheiros solicitaram um parecer da CIS, assim, é necessário solicitar o retorno do processo, por causa da IN 65. A dirigente Sandra demonstra sua preocupação com 100% da carga horária, sugerindo até 100 por cento, e ter módulos, acrescentando que irá se abster desta votação. O pró-reitor Luciano explica que cada atividade no trabalho remoto deve ser avaliada pela chefia e há uma nota mínima para continuar no programa, caso o servidor não consiga, ele perde o direito ao trabalho remoto, necessitando de um período para solicitar novamente. O dirigente Anderson manifesta suas dúvidas sobre o funcionamento e das implicações. O dirigente Fábio Lyrio declara que 100% da carga horária é possível, mas que exigem critérios e uma rotina de controle bem definidos. A dirigente Cláudia Cunha enfatiza a importância de regulamentação. Ao ser questionado pelo dirigente Anderson sobre a necessidade de desenvolver um sistema para controle do trabalho remoto, o pró-reitor Luciano explica que já há um sistema do governo para isso, desenvolvido pelo Ministério da Economia, acrescentando que a minuta construída traz critérios e mecanismos de avaliação para o controle do trabalho remoto e que inspirada e reflete em grande medida o modelo da CGU, e que o trabalho remoto pode ser de até 100%, podendo ser percentuais menores a critério da administração. O dirigente Leandro solicita que a instituição sinalize a valorização do servidor, que não perca esta oportunidade, visto que não há aumento de salário e também perda de FG's. A dirigente Maria Valdete ao manifestar sua anuência com a fala do dirigente Leandro, acrescenta que é possível a avaliação de atividades que são executadas fora da instituição, desde que as chefias assumam suas responsabilidades e, caso o servidor não cumpra suas tarefas, seja desligado do trabalho remoto. O pró-reitor Luciano informa que o trabalho remoto foi instituído pela CGU há 11 anos, a partir de um conceito de aumento de produtividade, destacando que pesquisas revelam que há um aumento de 20% de produtividade. Acrescenta que a maioria das pessoas se adapta bem a esta modalidade de trabalho, no entanto, há servidores que não se adaptam. Explica que é uma relação de pactuação e por isso a chefia não deve se impor, expondo que haverá situações a serem observadas, ou seja, servidores que não vão se interessar pela modalidade e outros que vão pleitear e não farão um trabalho razoável, e que deve ser apurado nas observâncias da Lei 8.112, ao mesmo tempo que haverá, infelizmente, perseguições. O dirigente Edson relata que a IN 65 normatiza a impossibilidade de se reduzir a capacidade de trabalho na coordenadoria, preceito que já é contemplado com a nossa proposta de resolução, no entanto, adverte para a necessidade de se rever os regulamentos dos campi, com as caixinhas do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

organograma e também a obrigação do setor ficar aberto tempo inteiro, corre-se o risco de instituir o trabalho remoto e ao mesmo tempo inviabilizar a adesão pelo servidor. O pró-reitor Luciano concorda com a posição do dirigente Edson e solicita que sejam encaminhadas proposta de revisão do organograma. Ao ser questionado pelo dirigente Carnielli, o pró-reitor Luciano explica que as 6 horas atende aos servidores que fazem atendimento e atendimento não permite trabalho remoto, a não ser que as 6 horas forem solicitadas juntamente com redução de remuneração. O dirigente Eglon questiona a postura institucional para com os professores que não querem dar aula. O pró-reitor Luciano responde que caso o servidor não tenha justificativa que se enquadre na legislação, a chefia deve solicitar o corte do ponto. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável ao retorno do processo de trabalho remoto para a comissão possa analisar e fazer as devidas adequações à IN 65. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que relata que a suspensão de aulas presenciais para o ano de 2020 é uma proposição do comitê de crise. O Presidente explica que, na última quarta-feira, houve uma reunião do comitê de crise, em que foi debatido a suspensão das aulas presenciais até 31/12/2020. Informa que houve conversas com a senhora Ethel, com a área médica do Ifes, e que o cenário atual ainda é de muita incerteza, sendo que o transporte público é a maior preocupação de transmissão de Covid-19. Acrescenta que as vacinas provavelmente estarão disponíveis apenas em 2021, assim, o assunto será analisado pelo Cepe e depois encaminhado ao Conselho Superior, destacando que haverá uma tolerância para com os alunos formandos, em torno de 560, somente no ensino superior. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a suspensão das aulas presenciais até 31/12/2020. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que relata que ontem foi finalizado a proposta de normativa para finalizar o primeiro semestre de 2020, e iniciar o segundo semestre de 2020, acrescentando que não há como prever sua finalização. Explica que o processo seletivo será realizado, no entanto, para iniciar os procedimentos é necessário uma expectativa de início de 2021, que no atual cenário, é impossível presumir. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para a diretora Danielli que explica que diante da queda de percentuais de matrícula da instituição, os cursos técnicos em rede de Administração, Informática, Multi-meios didáticos, podem ser uma excelente oportunidade para melhorar o indicador de matrícula. Argumenta que, a partir da incerteza sobre a data de realização do processo seletivo do ano que vem, orçamento com redução prevista, alguns campi com rap baixo, é necessário começar a construir, junto com o Cefor, outras ofertas, por meio de um planejamento em rede. A Mariella explica como foi realizado as ofertas anteriores, destacando a percepção de que processo precisaria ser melhorado, e de que fato foi, por meio de pactuação de ofertas. Explica que o Cefor por retomar e fazer mais uma oferta para o segundo semestre, ampliando a oferta de vagas. Em paralelo, relata que será iniciado o curso técnico em Multi-meio didáticos, divulgando a intenção em oferta-lo em rede, caso haja interesse e apoio institucional. Destaca a possibilidade de ofertar uma capacitação para servidores que não precisa ser oferecida pelo Cefor e sim pelos campi, enfatizando que o curso de Gestão Pública é que o tem maior procura, mas, infelizmente, devido a pandemia, ainda não foi possível avançar na disponibilização em rede. O Presidente destaca que o Ifes pode esperar e voltar na condição chamada de novo normal, ou iniciar os estudos de outras possibilidades, neste caso, considerando que a PNP fecha 31/12, haveria prazo suficiente para discutir a oferta e a realização das matrículas. Acrescenta que é um desafio que é apresentado dos dirigentes, visto que o Ifes tem condições de oferecer cursos técnicos em rede, visando o público que não conseguiu aprovação nos processos formais, e assim, chegar em lugares que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

instituição ainda não está. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a oferta de cursos em rede. O Presidente abre o **item 1** e revela a realização de uma reunião com o secretário da SPU, senhor Fernando Bispo, sobre a cessão dos galpões do IBC para o Ifes, na qual estava presente a senadora Rose de Freitas. Detalha que foram discutidas propostas de utilização e foi apresentado um trabalho muito rápido, simples, mais fotográfico, com o intuito de convencer o secretário. Explica que o Ifes solicitou toda a área que será utilizado para o Cefor, Polo de Inovação Vitória, Reitoria, atividades cênicas, arte, cultura, esporte, robótica, espaço maker, acrescentando que o secretário Fernando Bispo, solicitou uma nova reunião para a semana que vem. O pró-reitor Luciano apresenta o estudo de implementação do Ifes nos galpões do IBC, destacando as áreas que serão utilizadas por ações de empreendedorismo e inovação, área administrativa, e os espaços que serão reservados para arte e cultura. Relata que se trata de uma grande batalha visto a intenção governamental de vender a área, no entanto, manifesta sua confiança na conquista, e manifesta seu agradecimento as servidoras Cátia e Luciana, e também a estagiária Juliana, pela concepção da arte. O Presidente destaca que a comunidade é favorável à cessão do imóvel ao Ifes, e ter a comunidade como parceira é um argumento muito forte. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.